



Universidade Estadual do Oeste do Paraná

Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF
Campus de Cascavel-PR
Rua Universitária, 2069 – CEP 85819110 – 55 45 3220-7290.



PCF-UNIOESTE

Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas

EDITAL nº 18/2022 - PCF - UNIOESTE - RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE DOCENTES PARA FINS DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE COLABORADOR VISITANTE ESTRANGEIRO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE, do Centro de Ciências Médicas e Farmacêuticas – CCMF, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação *stricto sensu* da UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 02/2016-CEPE, de 25 de novembro de 2016, que define as Normas de Avaliação de Docentes para Fins de Credenciamento, Descredenciamento e Permanência no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível de Mestrado - PCF-UNIOESTE;

Considerando o EDITAL nº 13/2022 - PCF – UNIOESTE, que abriu o processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente colaborador visitante estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

Considerando o EDITAL nº 15/2022 - PCF – UNIOESTE, que prorrogou o período de inscrição e alterou o calendário do processo seletivo de docentes para fins de credenciamento como docente colaborador visitante estrangeiro no Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas.

TORNA PÚBLICO:

1. Resultado da seleção de novos docentes Colaboradores Visitantes Estrangeiros para o Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas da UNIOESTE, nível Mestrado, com Área de Concentração em **Ciências Farmacêuticas**, para as seguintes Linhas de Pesquisa: a) **Prospecção de Microrganismos e Substâncias Bioativas com Aplicações em Saúde**; e b) **Fármacos e Medicamentos**;

2. Docente selecionado:

| Candidato | Instituição | País | Linha de Pesquisa | Resultado |
|---|--|-------------|--------------------------|------------------|
| Dr. Bruno Filipe Carmelino Cardoso Sarmento | INEB - Instituto de Engenharia Biomédica – Universidade do Porto | Portugal | Fármacos e Medicamentos | Aprovado |

3. O professor visitante estrangeiro será cadastrado na instituição como docente colaborador no Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Farmacêuticas e não configurará em nenhuma hipótese e em nenhum tempo, vínculo empregatício junto à UNIOESTE, sendo voluntária sua participação.
4. Dúvidas e maiores informações podem ser esclarecidas pelo e-mail cascavel.pcf@unioeste.br.

Publique-se!

Cascavel, 05 de dezembro de 2022.



Prof. Dr. Alexandre Maller

Coordenador
Programa de Pós-Graduação em Ciências Farmacêuticas - UNIOESTE
Portaria nº 0894/2021-GRE